

MOCÃO

ACOMPANHAMENTO PRÉVIO DO TARIFÁRIO DE 2027 E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS E RECURSOS HÍDRICOS

Considerando que:

- 1.) O trabalho conjunto das Comissões de Finanças e de Ambiente na análise da petição do Movimento Resgatar Setúbal demonstrou o valor do escrutínio feito em sede própria. As audições aos SMS, à SIMARSUL e à AMARSUL produziram informação que a Assembleia não tinha e clarificam opções que afetam diretamente a vida das famílias e das empresas do concelho.
- 2.) Desse trabalho resultou uma conclusão clara: o acompanhamento dos processos financeiros e ambientais dos SMS não pode ser pontual, tem de ter continuidade. Até porque ainda estamos a receber novos documentos, que merecem análise e reflexão.
- 3.) A separação desse acompanhamento pelas duas comissões, cada uma na sua área de competência, evita misturar objetivos e torna mais fácil identificar lacunas de informação.
- 4.) O contexto para 2027 já é conhecido: a Taxa de Gestão de Resíduos sobe cinco euros por tonelada em cada ano até 2030 (Despacho n.º 15554-A/2025) e a lei impede a indexação ao consumo de água das tarifas de resíduos do setor não doméstico (n.º 4 do artigo 107.º do RGGR). O tarifário de 2027 deve nascer conforme à lei e ao regulador, não ser corrigido depois.
- 5.) Do lado ambiental, a execução do PAPERSU, a redução dos resíduos indiferenciados face às metas europeias e a cobertura da recolha de bio resíduos determinam quanto o município paga de TGR e quanto pode recuperar através do Fundo Ambiental. Cada tonelada desviada de aterro é alívio na fatura de todos.
- 6.) Compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade do executivo (alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão extraordinária de 17 Julho de 2026, delibera:

- a) Mandatar a **Comissão de Finanças, Administração, Descentralização e Transparência** para acompanhar o processo de cálculo e reformulação do tarifário para 2027, incluindo os pressupostos, a estrutura de custos e a conformidade regulatória, antes da sua apresentação no Orçamento dos SMS previsto para outubro.
- b) Mandatar a Comissão de Ambiente, Higiene Urbana, Proteção Civil e Bem-Estar Animal para avaliar:
 - execução do PAPERSU e o grau de cumprimento das suas metas;
 - a gestão dos recursos hídricos do concelho;
 - os planos de redução de resíduos indiferenciados face às metas da União Europeia;
 - a cobertura do Programa de Recolha de Bio Resíduos;
 - produzir parecer e apresentação de relatório à Assembleia Municipal, no final de 2026.
- c) Dar conhecimento da presente moção à Câmara Municipal de Setúbal, ao Conselho de Administração dos SMS e às duas comissões mandatadas.

Fátima Calado Pereira
Deputada Municipal (LIVRE)

em substituição

